CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 3631/12
Em 28 de 02 de 2012
PROTOCOLISTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário
Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

INDICAÇÃO Nº 016/2012

O Vereador **ADEILTON PEREIRA SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, INDICA, após ouvido o plenário da Câmara Municipal, que o **Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários junto à Secretaria Municipal de Educação, no sentido de disponibilizar um ônibus para o transporte dos alunos que estudando no horário noturno do Bairro Camata I e II para as escolas do centro da cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é uma necessidade dos alunos do bairro Camata, pois muitos deles têm que se deslocar até a escola a pé, pois não existe transporte coletivo nesse percurso, seria de suma importância realizar o locomoção destes alunos, para que os mesmo possa ir e voltar para escola com pontualidade e segurança.

Por estas razões, espera o Vereador ter o apoio dos colegas Edis na aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 28 de fevereiro de 2012.

ADEILTON PEREIRA SANTOS
Vereador